



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 28 de abril de 2020.

OFÍCIO GP N° 243/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 045/2020**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referente ao atendimento de pacientes com filhos menores nas unidades de emergência da rede municipal de Saúde, encaminho, anexas, cópias da manifestação do Departamento de Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar da Secretaria de Saúde Pública (Sesap) e do Ofício n° 0350/2020 Diretoria Geral - CHID, recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº.

acompanha

Do **Requerimento** **Nº.** **045** **2020** **-----** **(a)** **-----**

A
Sesap – 10

Sr. Secretário,

Em resposta aos questionamentos presentes no Requerimento nº045/2020 da Nobre Edil Tatiana Toschi Mendes, informo que o profissional com cargo de assistente social possui carga horária de trabalho de 30h/semanais.

Informo ainda que as equipes multiprofissionais das Unidades de Saúde são orientadas a acionar imediatamente o Conselho Tutelar em casos de vulnerabilidade com crianças e adolescentes.

Em, 03/03/2020.

Camila Savazzi de Abreu
Enr Camila Savazzi de Abreu
Resp. Departamento Urgência e Emergência e
Atenção Hospitalar



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1953
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



Ofício n° 0350/2020 Diretoria Geral - CHID

Praia Grande, 18 de março de 2020.

Ilustríssimo Senhor Cleber Suckow Nogueira
Secretário Municipal de Saúde Pública
Município da Estância Balneária de Praia Grande
Avenida Presidente Kennedy, nº8850, Vila Mirim, Praia Grande, S.P., CEP 11704-900

Referência:

Ofício n° 102/2020 SESAP 10 – Requerimento 045/2020 edil Tatiana Toschi Mendes

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em epígrafe, servimo-nos do presente para prestar os esclarecimentos solicitados, conforme segue:

Inicialmente cumpre-nos nos esclarecer que o fato descrito no Requerimento n° 045/2020 da nobre Vereadora, não chegou ao conhecimento da administração deste hospital e, por não haver identificação da paciente no referido requerimento, não é possível identificar o registro de atendimento.

Posto isto, seguem os esclarecimentos referentes aos questionamentos:

- Em casos como o citado no requerimento, qual deve ser o procedimento do hospital?

Em casos que ocorrem em horários que não há atendimento do Serviço Social, a conduta adotada pela equipe do Complexo Hospitalar Irmã Dulce é acionar o Conselho Tutelar órgão de proteção, para ciência, atendimento e conduta.

- Por que o setor de assistência social não é 24 horas no PS Quietude, UPA Samambaia e Hospital Irmã Dulce?

“GESTÃO EM SAÚDE”

SPDM – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - 04038-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300 - www.spdmpais.org.br

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE
Rua Dair Borges, nº 550 - Boqueirão
Praia Grande - SP - CEP 11701-210
Tel.: (13) 3476-4400



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



Esclarecemos que os dias e horários dos atendimentos realizados no Hospital Irmã Dulce e UPA Samambaia, estão em conformidade com o pactuado em Contrato de Gestão com a Municipalidade.

Informamos ainda que, não podemos nos manifestar sobre o PS Quietude, uma vez que não faz parte das unidades gerenciadas por esta OSS.

Atenciosamente,

Fernanda Cassia Ferraria Lance
Diretora Geral
Complexo Hospitalar Irmã Dulce

“GESTÃO EM SAÚDE”

SPDM – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - 04038-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300 - www.spdmpais.org.br

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE
Rua Dair Borges, nº 550 - Boqueirão
Praia Grande - SP - CEP 11701-210
Tel.: (13) 3476-4400